

**PREFEITURA DE
MONTE
CARMELO****Secretaria Municipal
de Gabinete****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Monte Carmelo, 11 de Março de 2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Gabinete**Responsável pela Demanda:** Adrielly Alves Vieira Medeiros**Email:** gabinete3@montecarmelo.mg.gov.br**Telefone:** (34) 3842-5880**OBJETO:**

Serviços de Cerimonial para eventos oficiais do município.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição direta, mediante dispensa de licitação, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se justificativa a contratação de serviços de cerimonial pelo município é essencial para a organização e execução eficiente de eventos institucionais, garantindo a formalidade, o protocolo adequado e a valorização das ações governamentais.

Descrição dos Itens:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Cerimonial TEAcolher.	01
02	Cerimonial Superintendência	01
03	Cerimonial Domingo no bairro.	01
04	Cerimonial Telemedicina.	01



PREFEITURA DE
**MONTE
CARMELO**

Secretaria Municipal de Gabinete

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS ITENS:

Locais determinados com antecedência dependendo do evento.

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A vigência do contrato se dará até a finalização completa da instalação, configuração e conferência do sistema, com encerramento após o devido ateste do fiscal responsável.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da NLD (Nota de Liquidação de Despesa) e da Nota Fiscal. A Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo será realizado o pagamento por meio de cheque nominal ou depósito bancário em nome da empresa contratada.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO / FISCAL DO CONTRATO:

A administração municipal, através da Secretaria de Gabinete, será responsável pela gestão do contrato, e a fiscalização será atribuída a servidora: Adrielly Alves Vieira Medeiros.

Adrielly Alves Vieira Medeiros
Secretária Municipal
de Gabinete

Adrielly Alves Vieira Medeiros
Secretária Municipal de Gabinete

Adrielly Alves Vieira Medeiros
Secretária Municipal
de Gabinete

Adrielly Alves Vieira Medeiros
Fiscal da Contratação

Adrielly Alves Vieira Medeiros
Secretária Municipal
de Gabinete

Adrielly Alves Vieira Medeiros

Responsável pela elaboração do documento de formalização de demanda

2

Praça Getúlio Vargas, 272 - Centro
(34) 3842-5880 - Monte Carmelo/MG - CEP: 38.500-000